



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

SITE: [WWW.SARANDI.PR.GOV.BR](http://WWW.SARANDI.PR.GOV.BR)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Taí nº 828 – Centro – Fone: 3035-9105 - Sarandi - PR

E-mail: [cmas@sarandi.pr.gov.br](mailto:cmas@sarandi.pr.gov.br)

Lei Municipal nº 1.852/2011

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2012**

Dispõe sobre a transferência do orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente o Projeto Quebrando Barreiras executado pela entidade APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, para a Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.852/2011:

Considerando a não adequação da entidade quanto a Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a entidade se identificou como tendo suas atividades principais na área da educação, conforme Assessoria Técnica realizada ao Conselho Municipal de Assistência Social e entidade APAE na data de 31 de Outubro de 2012;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2012, **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Aprovar a transferência do orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao financiamento do Projeto Quebrando Barreiras executado pela entidade APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais para Secretaria Municipal de Educação. O orçamentário mencionado se refere a recurso livre do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no valor total de R\$ 110.880,00/ano referente à subvenção dessa entidade para o ano de 2013.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sarandi – PR, 23 de Novembro de 2012.**

---

**Sandro Everaldo Franchi**  
**Presidente CMAS**